

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 722.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e, considerando a proximidade do feriado Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 14 de novembro (segunda-feira) próximo.

Parágrafo único. A facultatividade dos pontos estabelecidos neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais de saúde pública, profissionais de saúde lotados no hospital, transporte de pacientes e farmácia pública, Defesa Civil, turismo, coleta e remoção de lixo, vigilância noturna, Conselho Tutelar a atendimento s pessoas carentiadas em situação de risco social, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de novembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 5 de dezembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura, com emprego de material e mão de obra, em loteamento habitacional a ser implementado na rua Sezinando Alves, bairro São José - Tibagi - PR, neste município. O valor máximo da licitação é de R\$ 411.842,93. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 11 de novembro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 5 de dezembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de veículos. O valor máximo da licitação é de R\$ 195.740,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 11 de novembro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação 067/2022, constante do Processo nº 326/2022, conforme Parecer Jurídico nº 840/2022, para formalizar contrato com a empresa DILVO ALVES TEIXEIRA, CNPJ 84.878.669/0001-70, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 11 de novembro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

DECRETO 721/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.977/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 205.310,68 (Duzentos e cinco mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2-031	Encargos Manutenção Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	69.694,85
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.1501.2-105	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	135.615,83
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

abaixo: Art. 2º -Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.170,88
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

07	Secretaria Municipal de Finanças	
001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas, Acervo Municipal e Horto Florestal, Reforma e Ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	22.674,32
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-009	Imóveis Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	56.695,11
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Assessoria Administrativa	
04.122.1501.1-002	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.875,01
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
----	--	--

003	Assessoria Administrativa	
15.452.1501.1-015	Expansão e Modernização da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	8.224,13
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
17.511.2001.1-032	Sistema de Saneamento Rural	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	836,00
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	62.523,97
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	
13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	14.311,26
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de novembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal de Tibagi

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO 001/2022

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI, 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARTUR RICARDO NOLTE.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES, neste ato representada pela Presidente, Sra. CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL.

DO OBJETO E SUA FINALIDADE: QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA EDMUNDO MERCER, a fim de realizar o evento denominado FEIRA DE FLORES.

DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 16 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022.

Tibagi, 08 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 3.218/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor da servidora PAULA FERNANDA DO VALLE GOMES, matrícula 157660, CPF nº 037.830.179-98, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
21/11/2022	Belo Horizonte/MG – Finalizar de maneira presencial o curso de	AEREO
24/11/2022	Espirometria e receber aparelho de espirometria para o Município de Tibagi	
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.344,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de novembro de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -



Prefeitura Municipal de Tibagi
Secretaria de Administração
Administração de Cemitério

**TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 003/2022
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a TRANSFERÊNCIA do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: NEREIDE RAFAELI BUENO DA SILVA
TITULAR ANTERIOR: DOLY MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 17/10/2022
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 11 de novembro de 2022.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Tibagi
Secretaria de Administração
Administração de Cemitério

**TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 004/2022
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a TRANSFERÊNCIA do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: NICOLAU MARIANO MACHADO
TITULAR ANTERIOR: DOLY MARIA DA CONCEIÇÃO BUENO
DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 01/11/2022
LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 11 de novembro de 2022.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br